

NOME	MATRICULA
Alzeli Lima Correia	3266281/1
Loris Soares Barbosa	80845487/1
Paulo Silva dos Santos	57194033/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 597/2024-DAF/cgp, de 16/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/142509.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São João do Araguaia no período de 12/02 à 24/02/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial no atendimento ao Mem. Nº 029/2020 – CCONTEN/DETRAN – Ação Civil Pública Proc. Nº 0800106-33.2019.8.14.0054.

NOME	MATRICULA
Darian Pereira da Silva	57201673/1
Francisco Aires da Silva	57201674/1
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	5958766/1
Joana Paula Neves dos Santos	5958963/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 1042514

PORTARIA nº 524/2024-DAF/CGP, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000213,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 08/02 à 19/02/2024, deslocamento com pernoite para acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas pela equipe de Fiscalização de Trânsito na Operação Carnaval, assegurando a fluidez e segurança viária.

NOME	MATRICULA
Antonio Fernando Pinheiro de Lima Júnior	80845479/1
Luna Neruda Antunes Fonseca	57201163 /2
Maria Solene Viana Cruz de Paula	80845406 /1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 1042772

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE IMPROCEDÊNCIA DE RECURSO À JARI

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que, conforme acórdão exarado nos processos citados, a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) julgou seus recursos como IMPROCEDENTES, mantendo-se, assim, as Penalidades de Suspensão do Direito de Dirigir impostas pelo DETRAN-PA, cumuladas com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB.

Informamos, ainda, que V. Sª poderá apresentar recurso ao CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará, até a data de 05/04/2024. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, nos locais abaixo identificados, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada

Na Capital, o recurso ou a CNH deverão ser entregues na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, nº 165, bairro do Umarizal, CEP: 66055-050, Belém-PA. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima de seu domicílio. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 20/04/2024, data esta que será considerada

para início da contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
HELIBERTO CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	1393909424	2019/463363	03 (três) meses
ALAN KELVEN DE LIMA	5059949608	2018/150918	03 (três) meses
ELIANA CAMPOS POJO TOUTONGE	3262100440	2018/558441	03 (três) meses

Belém, 09 de janeiro de 2024.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1042528

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2023
Data: 09/11/2023 (quinta-feira) - Horário: 14:30 h – Local: Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP)
QUORUM PRESENTE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO	Status
1	Dennis Lopes Serruya	Conselheiro	Suplente	DETRAN	On line
2	Erick Alexandre Martins Miranda	Conselheiro	Titular	PM	Presencial
3	Jorge Luiz Aragão Silva	Conselheiro	Titular	BPRV	Presencial
4	Rodrigo Nassar Cruz	Conselheiro	Titular	SETRAN	Presencial
5	Lilian Santana dos Santos	Conselheira	Titular	Ananindeua	On line
6	Wender Moraes Vicente	Conselheiro	Suplente	Marabá	On line
7	Iliciene Silva Oliveira	Conselheira	Titular	Castanhal	On line
8	Adriano Henrique Souza Espinheiro	Conselheiro	Suplente	Castanhal	Presencial
9	Evânio da Silva Magalhães	Conselheiro	Titular	SNDICARPA	On line
10	Estefany Brito Magalhães	Conselheira	Suplente	SNDICARPA	Presencial
11	Maria Anita Pinheiro Rocha	Conselheira	Titular	SINTRACARPA	Presencial
12	José Maria Klautau da Silva	Conselheiro	Titular	SETRANS-BEL	Presencial
13	Ana Cristina Louchard Pires	Conselheira	Titular	OAB	Presencial
14	Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes	Conselheiro	Suplente	OAB	On line
15	Alan Bandeira Rodrigues	Conselheiro	Titular	PRF	On line
16	Valter Afonso Barbosa Braga	Conselheiro	Suplente	PRF	On line

ABERTURA:
Às 14:30h, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes em Plenário, o Srº Conselheiro Dennis Lopes Serruya, começou dizendo que diante da impossibilidade do Presidente do CETRAN/PA, o Srº Ualame Fialho Machado, estar presente na presente sessão, ele, na condição de Conselheiro representante do DETRAN/PA e substituto da Vice Presidência do Conselho, presidirá a atual reunião. E, após saudar, dar boas vindas e agradecer a presença de cada um dos presentes, DECLAROU ABERTA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023, que foi realizada de forma híbrida, sendo presencial e online pelo endereço <https://meet.google.com/phn-mrzq-sqa>. Em seguida, passou ao primeiro item da sessão;

I PARTE – APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/2023, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023:

O Presidente substituto Dennis Lopes Serruya, colocou em discussão a referenciada ATA encaminhada de antemão via e-mail e WhatsApp aos Conselheiros para análise de forma virtual e perguntou se existia algo a relatar ou destacar, como não existiu, considerou-a como assinada e aprovada pelos membros do Conselho. Após, passou a palavra ao Secretário Executivo do CETRAN, Cel PM RR Erick Alexandre Martins Miranda, para fazer as considerações pertinentes ao segundo item da reunião;

II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Srº Cel PM RR Erick Alexandre Martins Miranda, ao saudar e dá boas vindas a todos os presentes, iniciou lembrando que a pauta e os documentos a serem considerados foram encaminhados com antecedência via e-mail e WhatsApp aos Conselheiros. Em seguida, passou a explanar os documentos recebidos pela Secretaria Executiva do CETRAN: 1)Of. Circ. 120-SCDS/SeMOB de 14 de setembro de 2023, que tratou do convite para participação do CETRAN na Abertura Nacional do Trânsito, que se deu em 18/19/2023. 2) E-mail: aclouchard@yahoo.com.br de 21 de Set de 2023, no qual a Presidente da Comissão de Trânsito da OAB/PA, Ana Cristina Louchard Pires, fez o convite para a IX Semana Nacional de Trânsito da OAB/PA, No Trânsito: Escolha a Vida, que tem como tema: “DESAFIOS PARA EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRÂNSITO”. 3) Diário Oficial da União que Publicou em 21/09/2023 a Lei nº 14.684/2023, que ‘Acrescenta inciso ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada